



**Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Universidade Federal de Uberlândia
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia**

ORIENTAÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – PPGFISIO UFTM/UFU

O discente do PPGFISIO UFTM/UFU deverá submeter-se ao exame de qualificação a partir do 4º até o 20º mês do curso, contado a partir da data de matrícula e com a aprovação do orientador.

O exame de qualificação deverá preceder o período mínimo de 2 (dois) meses à data da defesa da dissertação do Mestrado.

A banca examinadora, que será homologada pelo Colegiado do PPGFISIO, deve ser constituída por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, sendo o orientador membro titular e presidente da banca, e os demais com titulação mínima de doutor, com notoriedade científica a respeito do tema abordado na dissertação.

PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – UFTM/UFU

Para solicitar a realização do Exame de Qualificação, o discente deverá:

1. Encaminhar para a secretaria do curso requerimento preenchido (digitado) e assinado pelo discente e pelo orientador, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data proposta para o exame;
2. Todos os dados solicitados no formulário de requerimento devem ser preenchidos. O discente não deve usar abreviações e nem caixa alta, salvo para as siglas de instituições de ensino, atentando-se para a ortografia e fontes maiúsculas e minúsculas, tendo em vista que os documentos comprobatórios da qualificação serão redigidos a partir dessas informações.
3. No formulário deve constar o local e horário do exame. Assim, o discente já deverá reservar a sala para sua apresentação;
4. No caso de apresentação no formato remoto ou com membro examinador com participação remota, o discente deverá colocar no formulário o link devido criado pelo orientador;
5. Para os examinadores que não forem pertencentes aos docentes permanentes, o discente deverá verificar na lista de participantes externos (disponível na página programa), se o mesmo já está cadastrado no banco de dados do curso;
6. Caso o examinador não esteja na lista de participante externos, o discente deverá providenciar o preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/o4QExL1P5expqWB89>



**Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Universidade Federal de Uberlândia
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia**

7. Os membros da banca examinadora que forem funcionários públicos federais não podem estar em período de férias ou de licença na data do exame de qualificação.

8. Os exemplares do Exame de Qualificação deverão ser entregues/enviados aos examinadores, inclusive suplentes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do exame. A Secretaria não se responsabiliza por essa etapa.

9. Para reserva de salas e equipamento de videoconferência:

a) Para reserva de sala de aula e anfiteatros da FAEFI: o agendamento deverá ser realizado pelo link (<http://www.faefi.ufu.br/reserva>), observando o procedimento previsto na sala pretendida.

b) Para realização da Defesa por videoconferência na sala 1N153, além da reserva da sala (<http://www.faefi.ufu.br/reserva>), é necessário agendamento prévio com o Técnico de Tecnologia da Informação, Marcelo Stoppa Gomide, para testar o funcionamento dos equipamentos de tecnologia, por e-mail (stoppa@ufu.br), ou telefone de contato (34 3218-2971).